

PORTARIA ADAPS Nº 74, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ADAPS), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar **ELINETE NÓBREGA DE BRITO RAMOS** para o encargo de substituta da Líder de Mecanismos de Retenção e Longitudinalidade em Saúde, desta Agência, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e, na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições, convalidando os atos praticados de 10 a 19 de junho de 2023.

Art. 2º Designar **WENDEL RODRIGO TEIXEIRA PIMENTEL** para o encargo de substituto do cargo de Líder de Articulação com Municípios com Dificuldade de Provimento e de Alta Vulnerabilidade, desta Agência, a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Na Portaria nº 37, de 06 de abril de 2023, que designa substituto para o cargo de Líder de Articulação com Municípios com Dificuldade de Provimento e de Alta Vulnerabilidade, desta Agência, onde se lê: de 27/03/2023 a 22/09/2023, leia-se: de 27 de março de 2023 a 20 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO